



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE SEGUIMENTO DA FASE DE LANCES E A ABERTURA DO ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 08 (Oito) dias do mês de Dezembro do ano de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 10h (Dez Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.ª Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.ª Priscilla Vieira de Rezende e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n. 3.421/14, de 03 (Três) de Novembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze) e pela Portaria Municipal n.º 3.124/14, de 03 (Três) de Novembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze); para dar seguimento a fase de lances e a abertura do envelope de “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 181/14 – Pregão Presencial n.º 055/14, visando à AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**. Este ato foi publicado no site Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que retornaram para participar da sessão as empresas: **ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA - ME**, representada pela *Sra. Adriana Sales Assunção e Silva*, portadora do CPF n.º 576.574.406-00; e **EULER FALEIRO MARQUES - ME**, representada pelo *Sr. José Tarcísio Medeiros de Lima*, portador do CPF n.º 400.069.806-00.

Dando seqüência, iniciou novamente a fase de lances e chegou-se ao valor **GLOBAL** de: R\$ 17.450,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Durante a fase de lances, foi aberto o envelope de “DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO” e verificou-se a empresa **EULER FALEIRO MARQUES - ME** apresentou a Certidão do FGTS, solicitada em Edital na *Cláusula 06 item 6.2 alínea II letra “F”*, com data de validade vencida. O representante da empresa supracitada, exercendo seus direitos como micro empreendedor (ME), solicita o prazo de 02 (Dois) dias úteis, prorrogáveis por mais 02 (Dois) dias úteis para apresentar a respectiva Certidão dentro de seu prazo de validade, conforme preceitua a Lei Complementar n.º 123/2006. Pregoeira e sua equipe de apoio no uso de suas atribuições, concede o prazo conforme o solicitado, que passa a transcorrer a partir da data de 09 de Dezembro do corrente ano. O documento deverá ser apresentado à Praça da Bandeira, nº 276 – Centro, recebido com protocolo realizado pela Recepção.

Foi solicitado a empresa licitante **EULER FALEIRO MARQUES - ME** a apresentação de amostra dos **ITENS 01 e 06, CANO GALVANIZADO 2,5' e PLACA PARE**, respectivamente. As amostras deverão ser apresentadas em acordo com as normas e resoluções do CONTRAN. Foi concedido o prazo de 02 (Dois) dias úteis para apresentação das referidas amostras, a partir da data de 09 de Dezembro de 2014, as quais deverão ser entregues no Pátio da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, nº 276 – Centro, recebidos com protocolo realizado pela Recepção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Durante a fase **HABILITATÓRIA**, a representante da empresa **ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA – ME** questionou sobre a conferência de documentos feita na fase de credenciamento, e foi solicitado pela mesma o prazo para interposição de recursos. A Pregoeira e Equipe de Apoio concede o prazo de 03 (três) dias corridos, conforme preceitua a Lei 10.520/02, em seu Artigo 4º, XVIII.

Estiveram presentes nessa sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 08 (Oito) de Dezembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze), às 10h50 (Dez horas e cinquenta minutos).

---

Sr.ª Arlete de Oliveira

---

Sr.ª Priscilla Vieira de Rezende

---

Sr.ª Adriana Sales Assunção e Silva

---

Sr. Luiz Gonzaga Pereira

---

Sr. José Tarcísio Medeiros de Lima